



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Com o intuito de valorizar a cultura local, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária está planejando o evento da I FEAGRO – Feira do Agricultor de Imbituva. Para alcançar esse objetivo, é imprescindível criar um ambiente diversificado, com eventos que estimulam o convívio e celebram a cultura do Município.

Com a previsão de um evento de 03 dias, dando início no dia 19 de Setembro e finalizando no dia 21 de Setembro, com uma previsão de mais de 1.500 (um mil e quinhentos) pessoas que irão prestigiar o evento promovido pelo Município. Desse modo, o evento contará com praça de alimentação e espaço para shows, o que se faz necessário a presença e cobertura de seguranças desarmados, salva-vidas e brigadistas, visando criar e fomentar um espaço seguro as pessoas que irão prestigiar o evento, garantindo uma integridade física da população que transita nas instalações do evento, não permitindo violações, evasão, a apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio decorrente da ação de terceiros, comprometendo a segurança das pessoas que estarão presentes no evento. Os brigadistas por sua vez, auxiliam em situações de emergência, primeiros socorros, identificação de possíveis riscos, fiscalização do estado de conservação dos equipamentos de segurança, especialmente em situações de incêndio, visando garantir a saúde e o bem estar dos presentes no evento. Os Salva-Vidas terão a função de atuar na prevenção de afogamentos e acidentes em áreas aquáticas, bem como realizar resgates e prestar os primeiros atendimentos em situações de emergência. Sua presença é essencial para assegurar a tranquilidade dos participantes que utilizarem espaços com piscinas, lagos ou outras estruturas aquáticas, garantindo a proteção e o bem-estar de todos.

Portanto, os serviços de Segurança Privada Desarmada, Salva-Vidas e dos Brigadistas são de extrema importância em desempenho a segurança e regularização dos eventos, pois o objetivo é preservar a integridade e o patrimônio público, segurança dos funcionários e o público em geral.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Não se aplica, pois o município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenca as obrigações de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

3. REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1. Para participação:

3.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ).

3.1.2. Habilitação técnica

- a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com carimbo de identificação do assinante, atestando que a proponente possui experiências anteriores na execução de objeto semelhante ao que será contratado, comprovando a prestação satisfatória de serviços relacionado a cada item vencido.
- b) **Para o Serviço de Segurança Desarmada:** apresentar Autorização de Funcionamento bem como a revisão anual da autorização, nos termos de Lei Federal nº 14.967/2024, da Portaria nº 387/2006, Portaria 18.045/23 e alterações dispostas na portaria 18974/2024.
- c) **Para o Serviço de Brigadista:** Apresentar Declaração de que a equipe realizou o Curso de formação de brigadista, e está com a reciclagem em dia, e com formação específica, técnica e teórica sobre primeiros socorros, de acordo com os parâmetros da Norma Regulamentadora NR-23.
- d) **Para o Serviço de Salva-Vidas:** Apresentar Certificação de Curso de Formação de Salva-Vidas, ministrado por escola técnica.

3.1.3. Regularidade Fiscal

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;
- b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

- c) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão;

3.1.4. Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da empresa;

3.1.5. Consórcio

As empresas consorciadas deverão apresentar:

Compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, subscrito por todas elas, no qual deverá constar:

- a) Indicação da empresa líder, que será responsável principal perante o MUNICÍPIO, que deverá ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmarem contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o término do contrato com a contratante. Em se tratando de consórcio com empresa estrangeira a liderança deverá caber à empresa brasileira;
- b) Compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob consórcio, em relação à licitação, e posteriormente, ao eventual contrato, até seu recebimento definitivo;
- c) Compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da contratante, até o recebimento definitivo do objeto do contrato;
- d) Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros.
- e) Compromisso e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto desta licitação.
- f) Duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo do contrato, se este vier a ser firmado.
- g) Declaração expressa dos consorciados de que, por ocasião da eventual assinatura do contrato, providenciará o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio, a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

respectiva publicação da certidão de arquivamento e atenderá ao disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, bem como o registro no CNPJ;

3.1.5.1. Da Habilitação De EMPRESAS CONSORCIADAS

- a) Cada membro do consórcio deverá satisfazer individualmente as condições de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista e habilitação econômico-financeira. Na Qualificação Técnica será permitido o somatório de atestados das empresas consorciadas.
- b) Demais condições para empresas consorciadas serão de acordo com o Art. 15 da Lei 14.133/2021.

3.2. PARA A EXECUÇÃO

Os Seguranças Desarmados serão responsáveis pela execução de serviços que garantam a segurança e a integridade física de todos os que transitam nas instalações do evento. Eles atuarão de forma a prevenir depredações, violações, evasões, apropriações indébitas e outras ações que possam causar danos ao patrimônio, assegurando um ambiente seguro para todos.

Os Brigadistas, por sua vez, estarão encarregados de prestar assistência em situações de emergência, realizar primeiros socorros e identificar possíveis riscos. Além disso, eles fiscalizarão o estado de conservação dos equipamentos de segurança, especialmente em situações de incêndio, com o objetivo de garantir a saúde, integridade e bem-estar de todos os presentes.

Os Salva-Vidas terão a função de atuar na prevenção de afogamentos e acidentes em áreas aquáticas, bem como realizar resgates e prestar os primeiros atendimentos em situações de emergência. Sua presença é essencial para assegurar a tranquilidade dos participantes que utilizarem espaços que contenham estruturas aquáticas, garantindo a proteção e o bem-estar de todos.

Dessa forma, a execução desses serviços visa proporcionar um ambiente seguro e acolhedor para todos que prestigiarão o evento da I FEAGRO – Feira do Agricultor de Imbituva, reafirmando o compromisso dos organizadores com a segurança e o bem-estar de todos os participantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Tabela Descritiva

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
01	Segurança Privada Desarmada com disponibilidade de homens e mulheres devidamente uniformizados com crachás de identificação, os quais atuem munidos de rádios de comunicação, instruídos para os cuidados de relacionamento com o público em geral bem como opatrimônio, contando com profissional capacitado na área de planejamento operacional. Deverá apresentar projeto de segurança Conforme Art. 8º da Lei 14.967/24.	Diárias	65
02	Prestação de serviços de brigadista - combate a incêndio e controle de pânico, para apoio e suporte a eventos.	Diárias	18
03	Salva-vidas - atuação na prevenção de afogamentos, primeiros socorros e segurança de usuários em áreas aquáticas.	Diárias	12

As quantidades de brigadistas, salva-vidas e seguranças foram estimadas com base na expectativa de público de aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) pessoas nos principais dias do evento, conforme tabela abaixo:

DATA	DESCRIÇÃO	INÍCIO DO HORÁRIO DE TRABALHO	TÉRMINO DO HORÁRIO DE TRABALHO	QUANT.
19/09/2025	SEGURANÇA	08:00	16:00	10
19/09/2025	SEGURANÇA	16:00	00:00	10
19/09/2025	BRIGADISTA	08:00	16:00	3
19/09/2025	BRIGADISTA	16:00	00:00	3
19/09/2025	SALVA-VIDA	08:00	16:00	2
19/09/2025	SALVA-VIDA	16:00	00:00	2
20/09/2025	SEGURANÇA	08:00	16:00	15
20/09/2025	SEGURANÇA	16:00	00:00	15
20/09/2025	BRIGADISTA	08:00	16:00	3
20/09/2025	BRIGADISTA	16:00	00:00	3
20/09/2025	SALVA-VIDA	08:00	16:00	2
20/09/2025	SALVA-VIDA	16:00	00:00	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

21/09/2025	SEGURANÇA	10:00	18:00	15
21/09/2025	BRIGADISTA	10:00	18:00	6
21/09/2025	SALVA-VIDA	10:00	18:00	4

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido ao fato do local em que será promovida a I FEAGRO – Feira do Agricultor de Imbituva possuir lagos, e que serão desenvolvidas atividades como pesca e apresentações musicais, e, portanto, considerando que o evento poderá atrair grande número de pessoas, se faz necessária a criação de ambiente seguro com ações que venham mitigar a possibilidade de ocorrências de acidentes que ofereçam risco às pessoas e que possam interferir no andamento pacífico da programação. Sendo assim, foram levantadas as seguintes alternativas que poderiam ser empregadas para a realização do evento:

- **Contratação de profissionais autônomos individualmente:** O município pode optar por contratar profissionais de forma individual, como seguranças, brigadistas e salva-vidas. A contratação poderia ser realizada através de credenciamento de profissionais de cada área, desde que havendo análise jurídica prévia atestando a legalidade da contratação por meio deste procedimento auxiliar. Entretanto, mesmo na hipótese dessa forma de contratação ser legal, seria necessário grande esforço de gestão por parte do município, que precisaria coordenar escalas e fiscalizar cada profissional individualmente, recaindo a responsabilidade por possíveis falhas ou acidentes diretamente sobre o município. Portanto, a garantia de que todos os profissionais cumpram as normas e qualificações necessárias poderia ser um grande desafio a ser cumprido.

- **Parceria com órgãos públicos:** o município pode buscar parcerias com órgãos públicos de segurança, como o Corpo de Bombeiros Militar e a Polícia Militar. O Corpo de Bombeiros pode fornecer o efetivo de brigadistas e salva-vidas para atuar no evento, especialmente por ser um órgão com expertise em primeiros socorros e resgate. A Polícia Militar pode auxiliar na segurança externa e no controle de público. Porém, órgãos públicos podem ter limitações de efetivo e de horários, e a disponibilidade deles pode depender de outras demandas.

- **Contratação de empresa privada:** Esta é a opção mais comum utilizada em eventos. Uma empresa especializada já possui a equipe, os equipamentos e a experiência necessários para lidar com todas as demandas de segurança. Uma das principais vantagens, é que a empresa se encarrega de toda a logística, desde a contratação e treinamento da equipe até a gestão de incidentes. Ela pode fornecer seguranças desarmados, brigadistas e salva-vidas, todos com a qualificação adequada. Além disso,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

empresas privadas têm a expertise necessária para planejar e executar a proteção de grandes eventos. Elas conhecem os protocolos de segurança, sabem como gerenciar o fluxo de pessoas e estão preparadas para nas diferentes funções necessárias para realização do evento, como seguranças desarmados, brigadistas e salva-vidas, todos com as certificações exigidas por lei. Uma empresa especializada cuida de toda a logística de segurança, dimensionando o número ideal de profissionais para cada área do evento, fornecendo os equipamentos necessários (como rádios comunicadores, coletes de identificação e equipamentos de primeiros socorros) e elabora planos de ação para diferentes cenários, como evacuação de emergência ou primeiros socorros em caso de acidentes. Essa gestão centralizada e eficiente economiza tempo e recursos da prefeitura, que pode se concentrar em outras partes da organização do evento. Além disso, os profissionais de uma empresa de segurança são treinados para agir de forma preventiva e oferecer um bom atendimento ao público, podendo ajudar na orientação das pessoas, na fiscalização do patrimônio do evento e na identificação de comportamentos suspeitos. O foco na prevenção ajuda a manter a ordem e a criar um ambiente mais tranquilo para todos os participantes.

Diante das hipóteses levantadas, a contratação de empresa privada para disponibilizar profissionais nas áreas de segurança, brigadistas e salva-vidas, se mostra a opção mais eficiente e viável diante das demandas apresentadas para a realização do evento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O levantamento de preços foi efetuado através de:

- Solicitação de orçamentos via e-mail junto a fornecedores dos itens os quais atuam no mesmo ramo de atividade;
- Consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Consultas a contratações realizadas anteriormente.

Orçamentos

Item	Fórtico	Grupo MOSP	A.N.G	Media Orçamentos
01	R\$ 360,00	R\$ 675,00*	R\$ 375,00	R\$ 367,50
02	R\$ 360,00	R\$ 750,00*	R\$ 375,00	R\$ 367,50
03	R\$ 360,00	R\$ 825,00*	R\$ 375,00	R\$ 367,50

*valores não considerados para cálculo por estarem fora da média dos demais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Portal Nacional de Contratações Públicas

ITEM 01 - SEGURANÇA		
ENTIDADE	PROCESSO	VALOR
IVATÉ/PR	PREGÃO 36/2024	R\$ 228,00
BELA VISTA/MS	PREGÃO 17/2025	R\$ 288,67
JACEABA/MG	PREGÃO 40/2025	R\$ 251,75
MOSSORÓ/RN	DISPENSA 18/2025	R\$ 250,00
MÉDIA		R\$ 254,60

ITEM 02 - BRIGADISTAS		
ENTIDADE	PROCESSO	VALOR
IVATÉ/PR	PREGÃO 36/2024	R\$ 228,90
BELA VISTA/MS	PREGÃO 17/2025	R\$ 356,00
JACEABA/MG	PREGÃO 40/2025	R\$ 275,50
MÉDIA		R\$ 286,80

ITEM 03 – SALVA-VIDAS		
ENTIDADE	PROCESSO	VALOR
BELA VISTA/MS	PREGÃO 17/2025	R\$ 220,00
ARAGUANÃ/TO	DISPENSA 46/2025	R\$ 200,00
TRÊS LAGOAS/MS	PREGÃO 44/2025	R\$ 269,50
LENÇÓIS PAULISTA/SP	DISPENSA 4787/2025	R\$ 240,00
MÉDIA		R\$ 232,37

Links das pesquisas:

<https://pncp.gov.br/app/atas/95640553000115/2024/87/1>

<https://pncp.gov.br/app/editais/03217916000196/2025/71>

<https://pncp.gov.br/app/editais/44519271000123/2025/11>

<https://pncp.gov.br/app/editais/03184041000173/2025/75>

<https://pncp.gov.br/app/editais/46200846000176/2025/3870>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Contratação anterior

ITEM	Dispensa de Licitação 22/2025
ITEM 01 - SEGURANÇA	R\$ 198,90
ITEM 02 - BRIGADISTAS	R\$ 149,90
ITEM 03 – SALVA-VIDAS	NÃO CONTRATADO

Cálculo Final do Preço Médio Entre as Fontes de Pesquisa

ITENS	MÉDIAS FORNECEDORES	MÉDIAS PNCP	CONTRATAÇÃO ANTERIOR	MÉDIA FINAL
ITEM 01 - SEGURANÇA	R\$ 367,50	R\$ 254,60	R\$ 198,90	R\$ 273,67
ITEM 02 - BRIGADISTAS	R\$ 367,50	R\$ 286,80	R\$ 149,90	R\$ 268,07
ITEM 03 – SALVA-VIDAS	R\$ 367,50	R\$ 232,37	-	R\$ 299,93

Considerando as quantidades e o cálculo realizado entre as médias das diferentes fontes de pesquisa, o valor estimado para a contratação é o seguinte:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Segurança Privada Desarmada com disponibilidade de homens e mulheres devidamente uniformizados com crachás de identificação, os quais atuem munidos de rádios de comunicação, instruídos para os cuidados de relacionamento com o público em geral bem como o patrimônio, contando com profissional capacitado na área de planejamento operacional. Deverá apresentar projeto de segurança Conforme Art. 8º da Lei 14.967/24.	Diárias	65	R\$ 273,67	R\$ 17.788,55



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

02	Prestação de serviços de brigadista - para combate a incêndio e controle de pânico, para apoio e suporte a eventos.	Diárias	18	R\$ 268,07	R\$ 4.825,26
03	Salva-vidas - atuação na prevenção de afogamentos, primeiros socorros e segurança de usuários em áreas aquáticas.	Diarias	12	R\$ 299,93	R\$ 3.599,16
TOTAL GERAL					R\$ 26.212,97

Diante do valor total estimado de R\$ 26.212,97 (vinte e seis mil, duzentos e doze reais e noventa e sete centavos), a contratação poderá ocorrer de forma direta, por meio da realização de **Dispensa de Licitação**, sob a forma eletrônica, conforme artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a unidade gestora não atingiu os valores estabelecidos e atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343/2024 para objeto do mesmo ramo de atividade desta contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços de segurança desarmada, salva-vidas e brigadistas tornam-se imprescindível na execução de eventos que reúnem um grande número de pessoas, desempenhando um papel crucial, preservação do patrimônio público, na garantia da segurança dos funcionários e do público em geral. A presença de profissionais devidamente treinados, proporciona um ambiente mais seguro, preservando a identidade cultural do evento e evitando possíveis ameaças que possam comprometer o funcionamento e a programação, o que torna o serviço essencial para um bom desempenho e funcionamento do evento.

Além disso, a presença desses profissionais atuando no evento, auxilia nas exigências propostas pelo corpo de bombeiro. Ao cumprimento das normas e regulamentos que garantem não somente um bom funcionamento do evento, como também, caracteriza o compromisso com a segurança daqueles que estarão presentes no evento da I FEAGRO – Feira do Agricultor de Imbituva. Com uma equipe de Segurança Privada Desarmada bem treinada, salva-vidas e brigadistas altamente capacitados, as autoridades e a organização, terão maior garantia na execução segura do evento e da programação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. DIVISÃO DO OBJETO

Trata-se de uma única contratação, não se aplicando parcelamento da solução.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de Segurança Desarmada, Salva-vidas e Brigadistas, se pretende ter pleno funcionamento na execução do evento, destacando o compromisso com a segurança daqueles que estarão prestigiando o evento. Com a presença desses profissionais devidamente treinados e capacitados, o município estará atendendo a normas e regulamentos empregados pelo corpo de bombeiro, garantindo um evento livre de incidentes, podendo transcorrer a programação de forma segura.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

As providências prévias a serem adotadas pela Administração serão:
Disponibilizar funcionário/fiscal para proceder a fiscalização dos serviços prestados.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Além da contratação de brigadistas, salva-vidas e seguranças, o evento também demanda as seguintes contratações.

- Contratação de estruturas para realização do evento, como tendas, palco, iluminação, aparelhos e equipamentos de som, grades de isolamento, pavilhão para comportar o público esperado para o evento, banheiros químicos e geradores de energia para possíveis emergências.
- Concessão do direito de exploração comercial do espaço do evento;
- Contratação de empresa para elaboração de projeto técnico de prevenção a incêndio e desastre para o evento;
- Serviços de instalação elétrica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município de Imbituva apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade. Porém, para o tipo de serviço a ser contratado, não existe impacto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ambiental significativo. Os critérios de sustentabilidade deverão seguir o Guia Nacional de Sustentabilidade da Advocacia Nacional Da União.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar aponta que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos, já que o evento da I FEAGRO – Feira do Agricultor de Imbituva é uma oportunidade para a comunidade se reunir, fortalecer laços e promover um senso de coletividade, os serviços de Segurança Desarmada, Salva-vidas e Brigadistas são essenciais para o desempenho adequado do evento proporcionando preservação do patrimônio público, segurança dos funcionários e público em geral. Além de atender as exigências do corpo de bombeiros para a realização de eventos, atendendo as normas e regulamentos.

Imbituva/PR, 21 de Agosto de 2025

Bianca Domingues
Bianca Domingues
Equipe de Apoio

Cristiane Tabarro Borgo
Cristiane Tabarro Borgo
Secretária Municipal de Agricultura e
Pecuária

CRISTIANE TABARRO BORG
Secretária Municipal de
Agricultura
Decreto: 7214/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Eu, **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto na Lei nº 14133/2021, e os Decretos Municipais 6805/23, 6806/23, 6807/23, 6808/23, 6809/23, 6810/23, 6811/23, 6812/23, 6813/23 e suas alterações posteriores:

AUTORIZO a abertura de processo de contratação para prestação de serviços de segurança desarmada, brigadistas e salva-vidas, para realização da I FEAGRO - Feira do Agricultor de Imbituva.

Fica designado para atuar como Agente de Contratação neste processo, o Servidor Alderi Mehret Junior, nomeado pelo Decreto Municipal nº 6829/2024.

Encaminhe-se posteriormente ao Departamento Jurídico a documentação, para que se proceda a análise, mediante parecer sobre a possibilidade e legalidade da contratação.

Imbituva/PR, 22 de Agosto de 2025.



BERTOLDO ROVER
PREFEITO MUNICIPAL